

EDITAL PROCSEL N.º 114/2019

**REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2020, 1º SEMESTRE,
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR nº 04/2019, de 16 de agosto de 2019, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2020, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

§2º O candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido, de 10 a 15 de outubro, exceto nos dias 12 e 14 que não haverá expediente, os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 10 de fevereiro de 2020);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, I, deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§7º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido, até o dia 10 de fevereiro de 2020 para os *campi* de Curitiba e São José dos Pinhais e até o dia 12 de fevereiro de 2020 para o *Campus Araucária*.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º Os documentos de que trata o caput podem ser enviados ou entregues até o dia 10 de fevereiro de 2020 para os *campi* de Curitiba e São José dos Pinhais e até o dia 12 de fevereiro de 2020 para o *Campus Araucária*, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§10 Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2020, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1088587	AGATHA JULIA ALBANO DE SOUZA
1089044	ANA MARIA GUZMAN BOHNEN
1088813	CLAUDETE TONIOTI ROTA DA PURIFICAÇÃO
1088076	EDUARDA LENNERT SILVA
1088611	FACUNDO SCHMIDT
1087997	FELIPE WUICIK FRANCO
1086895	GABRIEL MEIRA VARELLA
1086902	GABRIEL SOARES MACHADO
1088353	GABRIELLA MOREIRA NEPOMUCENO
1088487	GABRIELLY BORGES ADAMUCHIO
1086874	GIULIA BONATTO DA SILVA
1087987	GIULIA VANNI SABATELLA
1086905	GUSTAVO ANDRÉ DA SILVA
1088677	GUSTAVO DE BRITO GOMES
1087983	ISABELLY CAROLINE ONIESKO
1088374	JHULIMARY DA SILVA LARA
1088807	JOSE RICARDO CAVALCANTE DE MENEZES
1088717	JÚLIA APARECIDA MAGATÃO
1088724	JULIANA BORTOTTI DA SILVA
1088899	JULIANA VIEIRA BASSO
1088734	JULIANO DE MATTOS FARIAS
1088303	KEYLA CORDEIRO DE SOUZA TANAKA
1088153	LORENA LABAS MARCOS
1088851	LUIZA ARRUDA VON TEMPSKI
1088287	MARIANA DE SOUZA FAVARO
1087950	MÁRIO VICTOR COUTO GARCIA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1088452 MARTIN AUGUSTO SCHIOCHETTI

1088885 MATEUS TORQUATO PIAZZOLLI

1086892 MELANY FON SWITTA TSENG

1086908 NATALIA TOUZDJIANN MOREIRA

1088619 NICHOLAS YURI NAUFAL

1088091 VITOR AUGUSTO BORGES

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1088073	ALEXANDRE DA COSTA
1088614	JHONATAN DE PAULA
1088471	LETICIA MARIANO LISEVSKI
1088473	LUANA KAROLINE DESANTI FURTADO
1088380	WAGNER SPONHOLTZ ROCHA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1088608 CAROLINA SCHUERSOVSKI

1088887 EDEGAR JOSÉ RIBA DOS SANTOS

1089109 RAFAEL MOISES JOAQUIM